



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 28 de dezembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4187



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 141/2023)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 142/2023)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 143/2023)	6
DECRETO (Nº 149/2023)	7
DECRETO (Nº 150/2023)	9
PORTARIA (Nº 306/2023)	10
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023)	12
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
PRORROGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023)	13
PRORROGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023)	14
PRORROGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023)	15
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021)	16
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021)	17
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 141/2023)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 141/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 351.962,53 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 675 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	5.006,17
	Soma da Ação:	5.006,17
	Soma da Unidade:	5.006,17
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	2.956,27
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	7.956,27
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.000,00
	Soma da Ação:	214.000,00
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
	Soma da Ação:	125.000,00
	Soma da Unidade:	346.956,27
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,09
	Soma da Ação:	0,09
	Soma da Unidade:	0,09
	Total Geral:	351.962,53

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.006,17
	Soma da Ação:	5.006,17
	Soma da Unidade:	5.006,17
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	2.956,27
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	5.000,00
	Soma da Ação:	7.956,27
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15400000	Material de Consumo	214.000,00
	Soma da Ação:	214.000,00
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15400000	Material de Consumo	9.000,00
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
33904000 - 15400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	41.000,00
33904900 - 15400000	Auxílio-transporte	10.000,00
	Soma da Ação:	125.000,00
	Soma da Unidade:	346.956,27
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,09
	Soma da Ação:	0,09

DECRETO FINANCEIRO (Nº 142/2023)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 142/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 681.761,48 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
2026 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	84.873,62
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.809,07
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	292.541,30
	Soma da Ação:	385.023,99
2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.815,78
	Soma da Ação:	95.815,78
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.619,28
33909300 - 15690000	Indenizações e Restituições	21.696,03
	Soma da Ação:	81.315,31
	Soma da Unidade:	678.955,08
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.806,40
	Soma da Ação:	2.806,40
	Soma da Unidade:	2.806,40
	Total Geral:	681.761,48

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	21.696,03
	Soma da Ação:	60.696,03
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
31901300 - 15400000	Obrigações Patronais	6.000,00
31909400 - 15400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	95.000,00
	Soma da Ação:	196.000,00
2031 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	174.800,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.335,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	34.888,99
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	135.000,00
	Soma da Ação:	385.023,99
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 142/2023

2034	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.235,06
	Soma da Ação:	17.235,06
	Soma da Unidade:	678.955,08
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.806,40
	Soma da Ação:	2.806,40
	Soma da Unidade:	2.806,40
	Total Geral:	681.761,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de dezembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 143/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 143/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 75.000,00
(SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		75.000,00
	Soma da Ação:	75.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
	Total Geral:	75.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		75.000,00
	Soma da Ação:	75.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
	Total Geral:	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de dezembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO (Nº 149/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 149 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o calendário de feriados para o exercício de 2024, no Município de Amargosa-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Amargosa-BA, em especial, nas repartições públicas municipais, o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2024, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO AO DECRETO Nº 149, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023
CALENDRÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (segunda-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro (segunda-feira)	Segunda-feira	Ponto Facultativo
13 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado
14 de fevereiro (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h
28 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo a partir das 12h
29 de março (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (domingo)	Tiradentes	Feriado Nacional
26 de abril (sexta-feira)	Padroeira de Amargosa - Nossa Senhora do Bom Conselho	Feriado Municipal Lei Nº 425, de 24 de abril de 2015
1º maio (quarta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
30 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
31 de maio (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo
19 de junho (quarta-feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
01 de julho (segunda-feira)	Segunda-feira	Ponto Facultativo
02 de julho (terça-feira)	Independência da Bahia	Feriado Estadual
07 de setembro (sábado)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
28 de setembro (sábado)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal Lei nº 481/2017
12 de outubro (sábado)	Nossa Senhora Aparecida/ Dia das Crianças	Feriado Nacional
28 de outubro (segunda-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (sábado)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (sexta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (quarta-feira)	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional
25 de dezembro (quarta-feira)	Natal	Feriado Nacional

DECRETO (Nº 150/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monta, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 150 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2023, tendo como objeto a inexecução contratual, tendo em vista o retardo injustificado no repasse de valores à rede credenciada de fornecedores municipais, sem qualquer razão plausível, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações no Contrato nº 040/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 8.666/93, em face da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ 25.165.749/0001-10.

Art. 2º. Nomeie-se as servidoras REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS e MICHELE BRITO DOS SANTOS para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 034 de 25 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 306/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 306 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre designação para responder pela
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento temporário para fruição de Férias do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **Igor Brito Santa Rosa**, portador do RG 11.***.***-57, nomeado através da Portaria nº. 118 de 06 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DANILO SILVA LEITE**, portador do CPF 033.***.***-54, que ocupa a função atual de Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Parágrafo Único. A designação ora mencionada dará início em 02 de janeiro de 2024 e findará em 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 24.472/2023; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 006/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL COM TECNOLOGIA RFID, CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE, ACESSORAMENTO EM NORMATIZAÇÃO, ROTINAS DE CONTROLE PATRIMONIAL, AUDITORIA INTERNA PARA TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS, INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, IMÓVEIS, COMPREENDENDO A IDENTIFICAÇÃO, EMPLAQUETAMENTO, REGISTRO FOTOGRÁFICO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO, TESTE DE RECUPERABILIDADE - "IMPAIRMENT", DEFINIÇÃO DA VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL, COM ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLANILHAS E RELATÓRIOS E TERMOS DE RESPONSABILIDADESE, ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O NBCASP, DE ACORDO COM EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, FIRMADO EM 16/01/2023, COM A EMPRESA **ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E CONSULTORIA LIMITADA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.738.337/0001-40; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. FERNANDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 27.048/2023; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 144/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA- BA CONFORME DEMANDA, DE ACORDO COM DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NO CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO EM 25/07/2023, COM A EMPRESA **R5 TERCEIRIZACAO TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.224.086/0001-00; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 30 DIAS OU INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL LICITADO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. RAND STEFANO DOS SANTOS PEREIRA.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Amargosa, através da Secretaria Municipal de Governo e Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que fica prorrogado até o dia 31/01/2024, o CRONOGRAMA do Chamamento Público Nº 001/2023 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA.

O CRONOGRAMA, Anexo I da referida Chamada Pública, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Pagamento aos proponentes	Até 31/01/2024

Amargosa - BA, 28 de dezembro de 2023.

SILAS LOMANTO SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges,
nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

PRORROGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Amargosa, através da Secretaria Municipal de Governo e Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que fica prorrogado até o dia 31/01/2024, o CRONOGRAMA do Chamamento Público Nº 002/2023 - PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO AO MÉRITO DE INICIATIVAS COM RELEVANTES SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

O CRONOGRAMA, Anexo I da referida Chamada Pública, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Pagamento aos proponentes	Até 31/01/2024

Amargosa - BA, 28 de dezembro de 2023.

SILAS LOMANTO SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges,
nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

PRORROGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Amargosa, através da Secretaria Municipal de Governo e Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que fica prorrogado até o dia 31/01/2024, o CRONOGRAMA do Chamamento Público Nº 003/2023 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL.

O CRONOGRAMA, Anexo I da referida Chamada Pública, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Pagamento aos proponentes	Até 31/01/2024

Amargosa - BA, 28 de dezembro de 2023.

SILAS LOMANTO SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges,
nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirctu@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 24.479/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, EM PLATAFORMA WEB COM MÓDULOS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, ACADÊMICO, PEDAGÓGICO, PORTAIS DO PROFESSOR, DO ALUNO E INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, FIRMADO EM 04/01/2021, COM A EMPRESA **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP CNPJ Nº. 96.804.406/0001-04**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO ANTONIO RIBEIRO DE JESUS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 24.000/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 075/2021, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA ÁREA DE DERMATOLOGIA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, FIRMADO EM 21/12/2021, COM A EMPRESA **MMC SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 34.224.814/0001-21; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E PELO CONTRATADO MAYKA MATOS CARVALHO.

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICADA: : VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15229287000101
LICITAÇÃO: - PE-009-2023-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **22833/2023**, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 22 de dezembro de 2023.

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde